



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

3º TERMO ADITIVO

Processo administrativo 08270.012085/2022-14

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1997.

Prorrogação do prazo de vigência de contratos contínuos sem mão de obra específica

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2023-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.836.603/0001-77

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0023-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Sr. **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.836.603/0001-77, sediado(a) na Rua Coronel Zacarias José de França, 255^a, Cajazeiras – Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Drielly Nascimento Cunha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.617.533-56, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.371.888 –SSP/PE ou sua procuradora a Sra. Márcia Nascimento Cunha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 442.594.684-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2112554 – SSP/PE, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.012085/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/03/2026 a 01/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda - Vigência.

1.1.2. Reajustar, em 2,82% (conforme IGPM acumulado dos últimos 12 meses), nos termos da Cláusula Sexta do contrato original e item 17.2 do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato totalizando o valor global (anual) de R\$ 70.366,02 (setenta mil trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do contrato original.

Objeto da contratação:

Grupo	Item	Código CATSER	Descrição	Estimativa de açãoamentos anuais	Valor Unitário	Valor Anual
1	1	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves no município de Fortaleza/CE	50	R\$ 336,752	R\$ 16.837,60
	2	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados no município de Fortaleza/CE	5	R\$ 825,668	R\$ 4.128,34
	3	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves dentro da região metropolitana de Fortaleza/CE	10	R\$ 768,162	R\$ 7.681,62
	4	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados dentro da região metropolitana de Fortaleza/CE	5	R\$ 1.407,144	R\$ 7.035,72
	5	16160	Reboque, sob demanda, de veículos leves fora da região metropolitana de Fortaleza/CE	3000 km rodados	R\$ 4.573073	R\$ 13.719,22
	6	16160	Reboque, sob demanda, de veículos pesados fora da região metropolitana de Fortaleza/CE	2000 km rodados	R\$ 10.48176	R\$ 20.963,52
VALOR DO CONTRATO	ANUAL					R\$ 70.366,02
VALOR DO CONTRATO	MENSAL					R\$ 5.863,835

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

I. Gestão/Unidade: 200392

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Elemento de Despesa: 339039

IV. Plano Interno: PF99ON9AG25

V. Nota de Empenho: 2025NE0000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLAUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por

caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos de 02/03/2026 a 01/03/2027.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/Ceará, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

SUPERINTENDENTE REGIONAL SR/PF/CE

DRIELLY NASCIMENTO CUNHA

D&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira
2. Márcio Klednilson Sales Marinho

fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/llicitacoesecontratos/8666e10520/servicos-continuados-sem-mao-de-obra-exclusiva-pregao>



Documento assinado eletronicamente por **D & M comércio de veículos Itda registrado(a) civilmente como DRIELLY NASCIMENTO CUNHA, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 30/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 31/10/2025, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 31/10/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143252942&crc=52F58A7C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143252942&crc=52F58A7C).

Código verificador: **143252942** e Código CRC: **52F58A7C**.

Referência: Processo nº 08270.012085/2022-14

SEI nº 143252942